

NO TRIBUNAL POR AMOR: RAPTO CONSENSUAIS COMO CRIME EM FORTALEZA (1920-1940)

IX Encontro de Pesquisa e Pós-Graduação

Sandra Alves Santiago, Ana Rita Fonteles Duarte

NO TRIBUNAL POR AMOR: RAPTO CONSENSUAIS COMO CRIME EM FORTALEZA (1920-1940) SANDRA ALVES SANTIAGO (Mestranda UFC) O rapto consensual foi uma prática comum em Fortaleza nas primeiras décadas do século XX. Compreendendo que os indivíduos, das mais variadas formas, se insurgem ante as imposições do Estado, da Igreja e da família, percebemos homens e mulheres, no referido período, se reinventando, lançando mão de artifícios e de táticas que possibilitassem a vivência de um amor proibido. Partindo dessas questões analisamos as promessas e as expectativas que motivaram as moças a concordarem, ou mesmo tramarem, em parceria com o amado, o próprio rapto; e problematizamos os motivos que conduziram os raptos consensuais ao campo jurídico, lançando os raptos nas malhas do poder. Por buscarmos entender o rapto a partir de seu caráter criminal, nossas fontes de pesquisa tem sido processos-crime, inquérito policial, livros de queixas e jornais da época. Na documentação em análise procuramos os amores, promessas, expectativas, desejos e sentimentos que motivaram esses sujeitos a burlarem a ordem social, a ponto de se arriscarem em uma prática, legalmente considerada crime, o rapto. Buscamos perceber também a Fortaleza que estava sendo forjada pelos sujeitos, onde raptos e raptadas negociavam com os códigos da cidade, com os horários e com a própria estrutura das casas, o que resultava nas fugas pela janela do quarto e pelo quintal, ou mesmo, nos raptos ocorridos em espaços públicos, como nas estações de trem, em automóveis ou no ambiente de trabalho, executado pelo próprio patrão da raptada. Era, pois, nas vivências cotidianas, tornadas banais pela repetição do dia-a-dia que raptos e raptadas conseguiam burlar a vigilância familiar e social. Palavras-chave: Rapto. Amor. Crime.

Palavras-chave: Rapto. Amor. Crime.